



COMUNICADO 157/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 13330/2010** - em favor da empresa **EMERSON PINHEIRO ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 13331/2010** - em favor da empresa **MUSICMASTERS ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 13332/2010** - em favor da empresa **AMANDO VIDAS EVENTOS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memos nºs 1751, 1752 e 1753/10-SMC.
Processos nºs 13330, 13331 e 13332/10.
SMC/alm.